

PORTARIA Nº 1037/2018

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Complementar nº 51, de 02 de janeiro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º ESTABELECEr lotação provisória ao servidor **MÁRCIO HENRIQUE PARENTE FONTOURA**, Motorista Profissional, matrícula nº 139516, na sede das Promotorias de Justiça de Porto Nacional, a partir de 1º de janeiro de 2019.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 26 de dezembro de 2018.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JUNIOR
Procurador-Geral de Justiça

